



# Diário da Justiça

Nº 5847 ANO XLIII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2001 EDIÇÃO DE HOJE - 232 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	01
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	10
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	11
CÂMARAS CRIMINAIS .....	17
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	17
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	17
SECRETARIA .....	17
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	18
PROCESSO CRIME .....	26
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	27
CRIME .....	97
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	100
CRIME .....	156
JUIZADOS ESPECIAIS .....	159

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	162
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	164
JUSTIÇA ELEITORAL .....	164
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	166
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	169

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	215
INTERIOR .....	216
DIVERSOS MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2001. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel off-white, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 000433

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16031/2001, resolve

CONCEDER

a SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de junho de 2001, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 06.11.95 e 05.11.00, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 000434

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25540/2001, resolve

CONCEDER

a CLAUDETE FIGUEIREDO MENGUE, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 12 de março de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 000435

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24432/2001, resolve

CONCEDER

a ETELVINA APARECIDA ERCOLIN BALAN, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de abril de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 000436

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22446/2001, resolve

CONCEDER

a CARMEN LUCIA MARTINELLI, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marilândia do Sul, três (03) meses de licença especial, a partir de 08 de março de 2001, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 09.03.85 e 11.07.89, antecedido em virtude das contingências etatuadas pelas Ordens de Serviço nº 243/87 e 674/90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 000437

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21454/2001, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221, ambos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
EDUARDO WYATT MARIA SOBRINHO	21.02.2001	30
SOLANGE BASSAI	09.02.2001	30
ROSELY CONDUTA	28.02.2001	10
CHIRLEY ROTTA	01.03.2001	10
GLAUCIA REGINA LIMA WASZAK	02.03.2001	07

Curitiba, 22 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 000438

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16268/2001, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
JUAREZ DIAS JUNIOR	08.02.2001	15
ILDA DOS SANTOS	24.02.2001	30

Curitiba, 22 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 000439

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23265/2001, resolve

CASSAR

por necessidade do serviço, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas pela Ordem de Serviço nº 106/2001, a ARNO PETRIS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 22 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 000440

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27517/2001, resolve

AUTORIZAR

SIDNEY MORA FILHO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, a usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes das férias alusivas a 1995, a partir de 14 de março de 2001.

Curitiba, 22 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
FAX 254-7222
Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-8977 • 254-7222 • 350-2102 • 350-2103.

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Acácio Cambi
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nélio Spessato Ferreira
Des. Regina Alonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Bonejes Demchuk
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nélio Spessato Ferreira
Des. Regina Alonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Acácio Cambi
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejes Demchuk
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Trotta Telles - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice - Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Newton Luz
Des. Regina Alonso Portes
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejes Demchuk
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Acácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Sidney Mora

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejes Demchuk

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000
FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Presidente
DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente
DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DRA. ROSANA FACHIN
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. TUFI MARON FILHO - Presidente
DR. ARNO KNOEHR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTÁVIA CÂMARA CÍVEL
DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSES DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOEHR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
DR. MARQUES CURY

2º GRUPO - 2ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. ROSANA FACHIN
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA

3º GRUPO - 3ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGERIO COELHO
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO
4º GRUPO - 6ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSES DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. HIROSE ZENI - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. DUARTE MENEZES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DRA. CONCHITA TONILOLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MENEZES
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILOLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

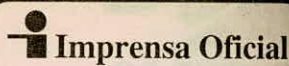
GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 6ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970
PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074
Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

ORDEN DE SERVIÇO Nº 000441

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27450/2001, resolve

AUTORIZAR

SERGIO LUIZ CACCIATORE FLORENCIO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas a 1997, a partir de 26 de março de 2001.

Curitiba, 22 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 000442

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28145/2001, resolve

AUTORIZAR

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA FRATIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 12 de fevereiro de 2001.

Curitiba, 22 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 000443

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28362/2001, resolve

AUTORIZAR

EDILSON FERREIRA MARQUES, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 2001, a partir de 27 de março de 2001.

Curitiba, 22 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 000444

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20149/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de fevereiro de 2001, as férias alusivas a 2001 concedidas a MAURO PIROLO, funcionário da Polícia Militar do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 000445

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24275/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 28 de fevereiro de 2001, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 20.11.95 e 19.11.00, concedida pela Ordem de Serviço nº 221/01 a ROSELEIA DOS SANTOS ALVES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e sete (67) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 000446

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26101/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 13 de março de 2001, os dias restantes de férias alusivas a 2000 autorizados a LUIS CARLOS STEIN, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezessete (17) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 000447

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19094/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 01 de fevereiro de 2001, as férias alusivas a 2001 concedidas a STELLA MARIS FONTANA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo



TERMINAL DE ESTACIO DO PARANA - LISTA DE PARTICIPANTES (PERMANENTE EM 23/03/2001)

1437 23/03/2001

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

TERMINAL DE ESTACIO DO PARANA - LISTA DE PARTICIPANTES (PERMANENTE EM 23/03/2001)

1437 23/03/2001

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

TERMINAL DE ESTACIO DO PARANA - LISTA DE PARTICIPANTES (PERMANENTE EM 23/03/2001)

1437 23/03/2001

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

TERMINAL DE ESTACIO DO PARANA - LISTA DE PARTICIPANTES (PERMANENTE EM 23/03/2001)

1437 23/03/2001

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

TERMINAL DE ESTACIO DO PARANA - LISTA DE PARTICIPANTES (PERMANENTE EM 23/03/2001)

1437 23/03/2001

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

TERMINAL DE ESTACIO DO PARANA - LISTA DE PARTICIPANTES (PERMANENTE EM 23/03/2001)

1437 23/03/2001

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

TERMINAL DE ESTACIO DO PARANA - LISTA DE PARTICIPANTES (PERMANENTE EM 23/03/2001)

1437 23/03/2001

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

TERMINAL DE ESTACIO DO PARANA - LISTA DE PARTICIPANTES (PERMANENTE EM 23/03/2001)

1437 23/03/2001

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

TERMINAL DE ESTACIO DO PARANA - LISTA DE PARTICIPANTES (PERMANENTE EM 23/03/2001)

1437 23/03/2001

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 166 GUILIARME APARECIDA NETO FILHO.

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 354 LUCILEIA SOARES DE FRANCA.

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 494 NOLLI ECKHART.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

RE/LA - LISTA DE ANTIQUIDADE (AFORADA EM 23/03/2001)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

RE/LA - LISTA DE ANTIQUIDADE (AFORADA EM 23/03/2001)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

RE/LA - LISTA DE ANTIQUIDADE (AFORADA EM 23/03/2001)

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 372 LEITE FERREIRO DA VEIGA CRISTES.

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 372 LEITE FERREIRO DA VEIGA CRISTES.

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 501 DORIVAL RAMONCES COSTA JUNIOR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

RE/LA - LISTA DE ANTIQUIDADE (AFORADA EM 23/03/2001)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

RE/LA - LISTA DE ANTIQUIDADE (AFORADA EM 23/03/2001)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

RE/LA - LISTA DE ANTIQUIDADE (AFORADA EM 23/03/2001)

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 387 APONTO CARLOS MARCELLO.

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 387 APONTO CARLOS MARCELLO.

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 387 APONTO CARLOS MARCELLO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

RE/LA - LISTA DE ANTIQUIDADE (AFORADA EM 23/03/2001)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

RE/LA - LISTA DE ANTIQUIDADE (AFORADA EM 23/03/2001)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

RE/LA - LISTA DE ANTIQUIDADE (AFORADA EM 23/03/2001)

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 413 SARAIVA BASSI.

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 413 SARAIVA BASSI.

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 413 SARAIVA BASSI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

RE/LA - LISTA DE ANTIQUIDADE (AFORADA EM 23/03/2001)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

RE/LA - LISTA DE ANTIQUIDADE (AFORADA EM 23/03/2001)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

RE/LA - LISTA DE ANTIQUIDADE (AFORADA EM 23/03/2001)

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 446 RAFAEL FERREIRA LAVIER.

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 446 RAFAEL FERREIRA LAVIER.

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 446 RAFAEL FERREIRA LAVIER.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

RE/LA - LISTA DE ANTIQUIDADE (AFORADA EM 23/03/2001)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

RE/LA - LISTA DE ANTIQUIDADE (AFORADA EM 23/03/2001)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

RE/LA - LISTA DE ANTIQUIDADE (AFORADA EM 23/03/2001)

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 466 RAFAEL FERREIRA LAVIER.

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 466 RAFAEL FERREIRA LAVIER.

Table with columns: DATA, DATA ULTIMA PROMOC-CAO, DATA ENQUIL-NEIRO, DATA PROGRESSO, TEMPO SERV. JUDIC., TOTAL PODER. COMPTA-GENS., TOTAL GERAL. Includes names like 466 RAFAEL FERREIRA LAVIER.













CONVITE Nº 02/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS PARA MÁQUINAS DE ESCRIVER E FITAS PARA IMPRESSORAS.

A Comissão, após análise da documentação e propostas apresentadas, RESOLVE:

**I - DESCLASSIFICAR** a empresa SANDRA OSVALDINA BITENCOURT - ME., por desatendimento ao item 04 das Observações do Edital (não apresentou amostra do produto cotado);

**II - CLASSIFICAR** as demais empresas participantes;

**III - DESCONSIDERAR** o item 20 constante da proposta da empresa MUNDO DOS ACESSÓRIOS LTDA., por desatendimento ao item 10 das Normas do Edital (cotação superior ao preço máximo estabelecido);

**IV - DESCONSIDERAR** os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20 e 22, constantes da proposta da empresa MUNDO DOS ACESSÓRIOS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA., por desatendimento ao item 09 das Normas do Edital (por não atenderem as especificações do Edital);

**V - DESCONSIDERAR** o item 10 constante da proposta da empresa LUCIPAR - LÚCIO FLÁVIO NIESPODJINSKI, por desatendimento ao item 09 das Normas do Edital (por não atender as especificações do Edital);

**VI - DESCONSIDERAR** os itens 01, 02, 08, 10, 13 e 15, constantes da proposta da empresa PAPELARIA MARCORÉ DE MARCOS AURÉLIO COLLAÇO, por desatendimento ao item 09 das Normas do Edital (por não atenderem as especificações do Edital);

**VII - DESCONSIDERAR** o item 12, constante da proposta da empresa VILHENA MÁQUINAS E SISTEMAS DE ESCRITÓRIO LTDA., por desatendimento ao item 03 das Observações do Edital (por não apresentar amostra do produto cotado) e item 13, da mesma proposta, por desatendimento ao item 09 (por não atender as especificações do Edital);

**VIII - JULGAR VENCEDORAS** do Convite nº02/2001, pelo critério de menor preço, as empresas:

a) **INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.**, nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 1.485,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais);

b) **LUCIPAR - LÚCIO FLÁVIO NIEPODJINSKI**, nos itens 03, 04, 07, 08, 15, 19, 20, 21 e 22, pelo valor total de R\$ 4.829,70 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos);

c) **VILHENA MÁQUINAS E SISTEMAS DE ESCRITÓRIO LTDA.**, nos itens 05, 06, 09, 10, 11 e 18, pelo valor total de R\$ 12.396,50 (doze mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);

**IX - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** às empresas vencedoras o fornecimento dos materiais licitados.

Quanto aos itens 12, 13, 14, 16 e 17, posteriormente deverão ser tomadas as providências cabíveis pelo Departamento do Patrimônio.

Decorridos o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste egrégio Tribunal.

Curitiba, 23 de março de 2001.

**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**  
**COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES**

RESENHA Nº 03/2001

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte e dois dias do mês de março de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 2.538/2001

CONVITE Nº 06/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

A Comissão, após análise da documentação e propostas apresentadas, RESOLVE:

**I - CLASSIFICAR** todas as empresas participantes do pleito;

**II - JULGAR VENCEDORA** do Convite nº 06/2001, pelo critério de menor preço, a empresa AIR TOP COMERCIAL LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 62.010,00 (sessenta e dois mil e dez reais);

**III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** a empresa vencedora do pleito os aparelhos licitados.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste egrégio Tribunal.

Curitiba, 23 de março de 2001.

**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 91/2001

Prot. 65.437/95 - CONGREGAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO - PROVINCIA DO CALVÁRIO.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 88/2000, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, e na informação nº 124/2001, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO o reajuste do valor do contrato celebrado com a empresa BELLA TORRES IMÓVEIS LTDA., que tem por objeto a locação de imóvel que abriga as instalações das Varas de Família da Capital, em 9,72% (nove virgula setenta e dois por cento), correspondente à variação do IGP-M acumulada no período de 15.01.2000 a 14.01.2001, passando a quantia a ser paga mensalmente de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais) para R\$ 9.929,65 (nove mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 15.01.2001, ex vi das disposições da Lei nº 9.069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se. Em 19 de março de 2001.

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 92/2001

Prot. 111.704/1999 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2000

I - HOMOLOGO o julgamento de fs. 457 usque 460, por mim rubricadas, da Comissão de Julgamento de Licitações nas Modalidades de Tomadas de Preços e Concorrências;

II - AUTORIZO a adjudicação das 38 (trinta e oito) impressoras matriciais, objeto do presente procedimento, pelo critério de técnica e preço, à empresa POSITIVO INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total e global de R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Centro de Apoio Administrativo ao FUNREJUS, para emissão de nota de empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio para convocar a empresa vencedora para assinatura do instrumento contratual;

V - Frustrada a aquisição das impressoras jato de tinta, igualmente objeto do presente procedimento, cientifique-se o Departamento de Informática para que sejam adotadas as medidas cabíveis objetivando a instauração de novo pleito licitatório para tal finalidade;

VI - Publique-se.

Em 22 de março de 2001.

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 93/200

Prot. 66.939/2000 - VICE PRESIDÊNCIA - SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS.

CONCORRÊNCIA Nº 04/2000

I - HOMOLOGO o julgamento de fs. 537/538, por mim rubricadas, da Comissão de Julgamento de Licitações nas Modalidades de Tomadas de Preços e Concorrências;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, pelo critério de técnica e preço, à empresa DATASUL COMPUTADORES LTDA., pelo valor total e global de R\$ 134.669,20 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), observadas as disposições legais;

III - Ao Centro de Apoio Administrativo ao Funrejus, para emissão de nota de empenho

IV - Ao Departamento do Patrimônio para convocar a empresa vencedora para assinatura do instrumento contratual;

V - Publique-se. Em 22 de março de 2001.

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 94/2001

Prot. 82083/1998 - CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS.

CONCORRÊNCIA Nº 07/2000

I - HOMOLOGO o julgamento de fs. 485/486, por mim rubricadas, da Comissão de Julgamento de Licitações nas Modalidades de Tomadas de Preços e Concorrências;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, pelo critério de menor preço e observadas as disposições legais, à empresa XEROX COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA., nos Anexos I (pelo valor mensal de R\$ 18.720,00), II (valor mensal de R\$ 12.640,00), III (valor mensal de R\$ 6.680,00) e IV (valor mensal de R\$ 68.256,00), totalizando o valor global e mensal de R\$ 106.296,00 (cento e seis mil, duzentos e noventa e seis reais);

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio para convocar a empresa vencedora para assinatura do instrumento contratual;

V - Publique-se. Em 22 de março de 2001.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Civil  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 22-03-2001

Relação No. 2001.00947 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adroaldo José Gonçalves	001	0091320-8
Aparecido Ferreira	001	0091320-8
Arlindo Menezes Molina	001	0091320-8
Auderi Luiz de Marco	001	0091320-8
Celi de Fátima Alves Winter	001	0091320-8
Cesar Antonio da Cunha	001	0091320-8
Fernando José Mesquita	001	0091320-8
Gilberto Giglio Vianna	002	0103047-7
Janete da Fatima S.B. Brighenti	002	0103047-7

Mana José Botelho Vivolo	002	0103047-7
Maria Kunigunde Pozza	001	0091320-8
Nivaldo Gotti	001	0091320-8
Robson Jesus Navarro Sanchez	001	0091320-8

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0091320-8 Apelação Cível

Protocolo: 2000/34598. Comarca: Londrina. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 9700000742 Indenização. Apelante: Caiçados Chinesinha Ltda. Advogado: Maria Kunigunde Pozza. Celi de Fátima Alves Winter. Apelado: Banco do Brasil SA. Advogado: Aparecido Ferreira, Robson Jesus Navarro Sanchez, Adroaldo José Gonçalves, Arlindo Menezes Molina, Auderi Luiz de Marco. Apelado: Marcel Caiçados e Confeções Ltda. Advogado: Nivaldo Gotti, Cesar Antonio da Cunha. Apelado: Moacir Veras. Advogado: Fernando José Mesquita. Apelante: Moacir Veras. Advogado: Fernando José Mesquita. Apelado: Banco do Brasil SA. Advogado: Aparecido Ferreira, Robson Jesus Navarro Sanchez, Adroaldo José Gonçalves, Arlindo Menezes Molina, Auderi Luiz de Marco. Apelante: Banco do Brasil SA. Advogado: Aparecido Ferreira, Robson Jesus Navarro Sanchez, Adroaldo José Gonçalves, Arlindo Menezes Molina, Auderi Luiz de Marco. Apelado: Marcel Caiçados e Confeções Ltda. Advogado: Nivaldo Gotti, Cesar Antonio da Cunha. Apelado: Marcel Caiçados e Confeções Ltda. Advogado: Fernando José Mesquita. Apelante: Marcel Caiçados e Confeções Ltda. Advogado: Nivaldo Gotti, Cesar Antonio da Cunha. Apelado: Caiçados Chinesinha Ltda. Advogado: Maria Kunigunde Pozza. Celi de Fátima Alves Winter. Apelado: Banco do Brasil SA. Advogado: Aparecido Ferreira, Robson Jesus Navarro Sanchez, Adroaldo José

Gonçalves, Arlindo Menezes Molina, Auderi Luiz de Marco. Apelado: Moacir Veras. Advogado: Fernando José Mesquita. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Revisor: Des. J. Vidal Coelho. Despacho:

Admito os embargos de fs. 580/588. Prossiga-se na forma da Lei. Curitiba, 20 de março de 2001. Des. Ulysses Lopes, Relator.

002. 0103047-7 Apelação Cível

Protocolo: 2000/147404. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: Vara Infância Juventude Família e Anexos. Ação Originária: 9700001431 Revogação de Guarda. Apelante: R. J. C. C. Advogado: Mana José Botelho Vivolo. Apelado: R. T. C. Advogado: Janete da Fatima S.B. Brighenti, Gilberto Giglio Vianna. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Revisor: Des. J. Vidal Coelho. Despacho:

O presente recurso não merece seguimento por ser manifestamente inadmissível. Não foi comprovado nos autos que o recurso foi devidamente preparado, como determina o artigo 511 do Código de Processo Civil. E inexiste notícia de que o recorrente seja beneficiário da justiça gratuita. Não deve, portanto, ser conhecido por estar deserto. Neste mesmo sentido, manifestou-se a Procuradoria Geral de Justiça (fs. 148/161). Por tais fundamentos nego seguimento ao recurso com base no artigo 557 do CPC. Curitiba, 20 de março de 2001. Des. Ulysses Lopes, Relator.

I Divisão de Processo Civil  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 22-03-2001

Relação No. 2001.00950 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Antonio Ferreira França	001	0105523-0
Gilberto Rossetto	001	0105523-0
Oscar Estanislau Nashigil	001	0105523-0

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0105523-0 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/137047. Comarca: Marechal Cândido Rondon. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200000000274 Cominatória. Agravante: Gedi Rui Kerber, Dorli Kerber. Advogado: Antonio Ferreira França, Oscar Estanislau Nashigil. Agravado: Roberto Barbaro, Jaqueline Facini Barbaro. Advogado: Gilberto Rossetto. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Despacho:

1. Revela-se temporária, no caso, a concessão da antecipada tutela, com fixação de pena pecuniária caso descumprida, sem que se dê, a parte contrária, a oportunidade de se manifestar sobre a hipoteca pendente sobre o imóvel, razão pela qual, recebo o agravo deferindo-lhe efeito suspensivo. 2. Intimem-se os agravados para respondê-lo no prazo legal e requisitem-se informações. Curitiba, 21 de março de 2001. Des. J. VIDAL COELHO - Relator

I Divisão de Processo Civil  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 23-03-2001

Relação No. 2001.00966 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alessandro Edison Martins Migliozi	001	0096551-3
Fabrice Cassio de Carvalho Alves	001	0096551-3
José Francisco Pereira	001	0096551-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0096551-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/82854. Comarca: Maringá. Vara: 1ª Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 200000000441 Dissolução/reconhecimento de Sociedade. Agravante: A. F. B. Advogado: Alessandro Edison Martins Migliozi, Fabrice Cassio de Carvalho Alves. Agravado: S. M. S. Advogado: José Francisco Pereira. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Despacho:

1. As fs. 667/671, foram juntados pela Seção Embargos de Declaração contra decisão proferida em Mandado de Segurança impetrado pelo ora agravante. Portanto, devem se desentranhados e juntados aqueles autos. 2. Após, voltem conclusos. 3. Intimem-se. Curitiba, 09 de março de 2001. Des. Antonio Prado Filho - relator.

I Divisão de Processo Civil  
Seção da 2ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 22-03-2001

Relação No. 2001.00942 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Akeu Conceição Machado Filho	001	0104618-0
Bortolo Constante Escorsim	003	0105560-3
Eduardo Pereira de Oliveira Mello	001	0104618-0
Emiliana Siqueira Silva	002	0105558-3
Francisco Otávio de Oliveira Escorsim	003	0105560-3
Glaucio Cesar Silva Molino	003	0105560-3
José Martins Pinheiro Neto	002	0105558-3
João Otávio de Noronha	003	0105560-3
Louise Rainer Pereira Gionedis	002	0105558-3
Marcelo Mazon Malaquias	002	0105558-3
Maria Helena Lazof	003	0105560-3
Márcio Antonio Sasso	003	0105560-3
Paulo Roberto Bumester Muniz	001	0104618-0
Peregrino Dias Rosa Neto	001	0104618-0
Renato Beltrami	001	0104618-0

grave (grave lesão equivale, assim, a repercussões relevantes no serviço público, consequências que podem paralisar serviços, obras etc., em afronta ao interesse público). Nessa linha de entendimento, e aqui a ressalva antes mencionada, no parágrafo anterior, entra em discussão, pela relevância da saúde (direito fundamental) e dos bens envolvidos na segurança pública (direito à vida, à propriedade etc.), a lesão à saúde e à segurança públicas serão sempre graves, independentemente do número de pessoas atingidas ou da pouca gravidade, do ponto de vista médico, da lesão à integridade física da pessoa. Nesse linha de entendimento, excepcionando o critério amplo de ordem pública, ao m.e.v quanto ao aspecto da gravidade da lesão, porque, pela natureza dos bens em risco, a lesão será sempre grave, independentemente do número de pessoas afetadas, ocorrendo riscos concretos à saúde ou à segurança públicas, a suspensão da segurança impõe-se como medida necessária. Por derradeiro, não basta a mera alegação de lesão à ordem pública, à saúde etc., competindo ao interessado na suspensão da liminar a demonstração da efetiva ocorrência da grave lesão à ordem, à saúde etc. Nesse sentido decisão do Ministro Carlos Velloso na SS nº 1.399-Pr: "9. Conforme entendimento pacífico desse Egrégio Supremo Tribunal Federal, o requerente deve, necessariamente, demonstrar efetivamente a potencialidade danosa do ato decisório, comprovando-o de forma inequívoca e segura, face ao caráter excepcional da medida. Neste sentido, é relevante a ementa da decisão proferida nos autos da Suspensão de Segurança nº 1.185-5, abaixo transcrita: 'Suspensão de segurança. Potencialidade danosa do ato decisório. Necessidade de comprovação inequívoca de sua ocorrência. Excepcionalidade da medida de contracautela (Lei nº 4.368/64, art. 4º). Em tema de suspensão de segurança, não se presume a potencialidade danosa da decisão concessiva do writ mandamental ou daquele que defere liminar em sede de mandado de segurança. A existência da situação de grave risco ao interesse público, alegada para justificar a concessão da drástica medida de contracautela, há de resultar cumpridamente demonstrada pela entidade estatal que requerer a providência excepcional autorizada pelo art. 4º da Lei nº 4.348/64. Não basta, para esse efeito, a mera e unilateral declaração de que, da execução da decisão concessiva do mandado de segurança ou daquela que deferiu a liminar mandamental, resultarão comprometidos os valores sociais protegidos pela medida de contracautela (ordem, saúde, segurança e economia públicas). Pedido indeferido". 2. Definidos esses pontos, passo ao exame do caso concreto. Plativel Comércio de Veículos e Peças Ltda. obteve, liminarmente, nos autos 075/01, o reconhecimento do seu direito à compensação dos valores recolhidos, por substituição a mais, com dívidas do ICMS, impedindo-se ainda o Estado do Paraná de promover contra a impetrante qualquer medida fiscal "decorrente do aproveitamento dos créditos em tela". O requerente menciona, como risco de grave lesão à ordem pública, a impossibilidade da adoção, por parte do Fisco, de medidas fiscais tendentes a apurar o verdadeiro montante dos valores recolhidos a maior. O risco de fato existe. Enquanto a questão não for definitivamente decidida, a Fazenda Pública permanecerá afastada do controle da correção dos valores e, assim, de recolher aos cofres públicos o valor exato do ICMS. O Tribunal de Justiça do Paraná, em inúmeras ocasiões, em casos semelhantes, decidiu pela suspensão da segurança: "Suspensão da execução de sentença proferida em mandado de segurança. Transferência de crédito de ICMS. Substituição tributária. Artigo 4º, da Lei 4.348/64. Risco de lesão ao Erário Estadual. Preponderância do interesse público sobre o particular. Agravo regimental não provido". 6 Deste modo, impõe-se o deferimento do pedido. Pelo exposto defiro o pedido do ESTADO DO PARANÁ para determinar a suspensão da liminar dos autos 075/01, de mandado de segurança em curso na Comarca de Jacarezinho, em que figura como impetrante Plativel Comércio de Veículos e Peças Ltda. Intimem-se. Curitiba, 19 de março de 2001. Des. Troiano Netto, Presidente.

**Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator**

003. 0089192-3 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/20702. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 8800004529 Decreto Impetrante: Paulo Roberto Saquelli. Advogado: Emerson Luiz Bachmann, Benvidino Nogueira Filho, Marcelo Conceição Andretta. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Pacheco Rocha. Despacho:

Defiro o pedido de vista (f.367), por cinco (5) dias. Intimem-se. Em, 20.03.01 Des. Ruy Fernando de Oliveira - Relator

004. 0099436-3 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/111669. Comarca: Curitiba. Impetrante: Lincoln Tadeu Cerkunvis Advogado: Sandro Mansur Gibrán. Impetrado: Presidente da Comissão de Concursos e Promoções do Tribunal de Justiça do Paraná. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Moacir Guimarães. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Atendendo ao que dos autos consta e em especial ao fato de restar sem objeto a presente impetração, julgo-a prejudicada e o faço a forma do disposto pelo inciso XXIV, do art. 140, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 5, de 8/10/99. Intimem-se e arquite-se. Curitiba, 20 de março de 2001. Des. Moacir Guimarães

005. 0102098-0 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/139993. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 964323 Agravo de Instrumento. Impetrante: Plano C-1 Comércio do Vestuário Ltda. Advogado: Teresa Amada Alvim Wambier, Luiz Rodrigues Wambier, Izabela Cristina Rucker Curi. Evaristo Aragão Ferreira dos Santos. Manoel Araújo Tucunduva. Impetrado: Desembargador Relator dos Autos de Agravo de Instrumento Nº96 432-3. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Despacho:

HOMOLOGO, com fulcro no artigo 140, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal, para que produza os efeitos colimados, o pedido de desistência acostado à fl. 1091, em razão do mesmo ter sido protocolado em 7 de dezembro de 2000, ou seja, em data anterior ao indeferimento da inicial. Intimem-se. De-se ciência à douta Procuradoria Geral de Justiça. Curitiba, 20 de março de 2001. Des. ANTONIO LOPES DE NORONHA, R E L A T O R.

**CÂMARAS CRIMINAIS**

**DIVISÃO DE PROCESSO CRIME**

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal  
Seção de Processos Especiais

Página 001  
Emitido em 22-03-2001

Relação No. 2001.00937 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem Processo
----------	----------------------	----------------

**Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator**

001. 0082061-9 Inquérito Policial (Cam)

Protocolo: 1999/79058. Comarca: Tomazina. Ação Originária: 980000038 Inquérito Policial. Indiciado: Esmair Carvalho de Oliveira. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

1. Não tem o indiciado Esmair Carvalho de Oliveira a prerrogativa de função, em face de não mais exercer o cargo de Prefeito do Município de Jaboti (Pr). 2. A competência, agora, é da Justiça comum de 1º grau de jurisdição ou da eleitoral. 3. Assim, determino a devolução dos presentes autos a origem, com as cautelas necessárias. 4. Intime-se. Em, 19.03.01 Des. Carlos Hoffmann Relator

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 22-03-2001

Relação No. 2001.00945 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem Processo
Adilson Luis Ferreira Filho	001	0102599-2
Eliane da Costa Machado Zenamon	001	0102599-2
Silvio Martins Vianna	001	0102599-2

Vista ao(s) Apelante(s) - Para oferecer Razões de Apelação - Prazo : 8 dias

001. 0102599-2 Apelação Crime

Protocolo: 2000/144623. Comarca: Cerro Azul. Vara: Vara Única. Ação Originária: 990000013 Ação Penal. Apelante: César Augusto dos Santos Nogueira. Advogado: Silvio Martins Vianna, Eliane da Costa Machado Zenamon, Adilson Luis Ferreira Filho. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Revisor: Des. Newton Luz. Motivo: Para oferecer Razões de Apelação. Vista Advogado: Silvio Martins Vianna (PR020314), Eliane da Costa Machado Zenamon (PR013889)

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 23-03-2001

Relação No. 2001.00953 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem Processo
Alvaro Borges Junior	002	0084308-1
Benedito de Paula	002	0084308-1
Edson Vieira Abdala	002	0084308-1
Fernando Correia Filho	002	0084308-1
Meuris João Caron Cassou	001	0099257-2/01
Ney de Oliveira Rodrigues	001	0099257-2/01
Osmann de Oliveira	002	0084308-1
Ronaldo Antonio Botelho	002	0084308-1
Sandra Maria Cavalcanti de Lima	001	0099257-2/01

Vista ao(s) Apelante(s) - Vista para manifestação - Prazo : 5 dias

001. 0099257-2/01 Embargos de Declaração - ECA

Protocolo: 2001/16042. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 992572 Apelação. Apelante: C. M. S. M. Advogado: Meuris João Caron Cassou. Apelado: S. T. S., C. C. R. Advogado: Sandra Maria Cavalcanti de Lima, Ney de Oliveira Rodrigues. Embargante: S. T. S., C. C. R. Advogado: Sandra Maria Cavalcanti de Lima, Ney de Oliveira Rodrigues. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Motivo: Vista para manifestação. Vista Advogado: Meuris João Caron Cassou (PR011265)

Vista ao(s) Requerido(s) - Para apresentar as Razões. - Prazo : 5 dias

002. 0084308-1 Desaforamento

Protocolo: 1999/105726. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 970000090 Ação Penal. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Osvaldo Marcineiro, Vicente de Paula Ferreira, Davi dos Santos Soares. Advogado: Alvaro Borges Junior. Requerido: Ailton Bardelli dos Santos. Advogado: Benedito de Paula. Requerido: Francisco Sérgio Cristofolini. Advogado:

Fernando Correia Filho. Requerido: Celina Cordeiro Abagge, Beatriz Cordeiro Abagge. Advogado: Osmann de Oliveira, Ronaldo Antonio Botelho, Edson Vieira Abdala. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Motivo: Para apresentar as Razões. Vista Advogado: Osmann de Oliveira (PR002928), Edson Vieira Abdala (PR013343), Ronaldo Antonio Botelho (PR003593)

Divisão de Processo Crime  
Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001  
Emitido em 22-03-2001

Relação No. 2001.00938 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem Processo
Antonio Carlos Neto	002	0089200-0/01
Elio Narezzi	003	0089388-9/01
Irece Nascimento Train	003	0089388-9/01
José Valdecir Cavallini	004	0091392-4/01
Laercio Ademir dos Santos	001	0087576-1/01

**Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente**

001. 0087576-1/01 Recurso Especial Crime

Protocolo: 2000/99483. Comarca: Tomazina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 875761 Recurso em Sentido Estrito. Recorrente: Joel Aparecido Medeiros. Advogado: Laercio Ademir dos Santos. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso

002. 0089200-0/01 Recurso Especial Crime

Protocolo: 2000/93031. Comarca: Ibaté. Vara: Vara Única. Ação Originária: 892000 Apelação Crime. Recorrente: Sandro de Souza (Réu Preso). Advogado: Antonio Carlos Neto. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

003. 0089388-9/01 Recurso Especial Crime

Protocolo: 2000/120619. Comarca: Bocaiúva do Sul. Vara: Vara Única. Ação Originária: 893889 Apelação Crme. Recorrente: Maria Aparecida Ribeiro, Júlio Guimarães Ramos. Advogado: Irece Nascimento Train. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass. Acusação: Vera Zenir Ferreira Krasote. Advogado: Elio Narezzi. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

004. 0091392-4/01 Recurso Especial Crime

Protocolo: 2000/104186. Comarca: Curitiba. Vara: Vara Única. Ação Originária: 913924 Apelação Crime. Recorrente: Elvis Damasceno Oliveira (Réu Preso). Def. Dativo: José

Valdecir Cavallini. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

09/2001

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 2001.044-4. RECORRENTE: F. G. M. RECORRIDO: DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA. RELATOR: DES. MOACIR GUIMARÃES. ACÓRDÃO: 8869. LIVRO: CM-73.

FLS. 11/25. DATA DO JULGAMENTO: 19/03/2001. EMENTA: SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO - INFRAÇÕES DISCIPLINARES. Os Notários e os Registradores, pelas infrações praticadas, estão sujeitos às penalidades encartadas no art. 32, da Lei nº 8935/94, não se incluindo no poder discricionário do Administrador, no exercício de dever fiscalizador e disciplinante, a imposição de sanção incoincidente com aquelas elencadas naquele dispositivo legal. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO UNICAMENTE PARA ADEQUAR À ESPÉCIE A PENA DISCIPLINAR CABIVEL OU SEJA: A DE REPRENSÃO. PREVISTA PELO INCISO I. DO ARTIGO 32, DA LEI Nº 8935/94.

Curitiba, 23 de março de 2001.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 102/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29115/2001, resolve:

**CONCEDER**

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Lídio José Rotoli de Macedo, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 21, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de março de 2001.

Quésimo Mendonça de Anunciação  
Presidente

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26381/2001, resolve:

**CONCEDER**

a Larissa Maria Vasconcellos Marques, matrícula nº 5439, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 30.

Curitiba, 16 de março de 2001.

Casso Martins Vieira  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169/2001  
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26169/2001, resolve:

**CONCEDER**

a Ana Zeschotko, matrícula nº 5408, Oficial Judiciário nível C-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 12 (doze) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 2000, assegurados pela Ordem de Serviço nº 487/2000, a partir do último dia 15.

Curitiba, 16 de março de 2001.

Casso Martins Vieira  
Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28914/2001, resolve:

CONCEDER

a Regina Barauna Duarte Medeiros, matrícula nº 5505, Bibliotecário nível E-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 10 (dez) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 2000, assegurados pela Ordem de Serviço nº 86/2001, a partir do próximo dia 26.

Curitiba, 22 de março de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná
1 Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 02/04/2001 às 13:30
Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível
Relação Nº 2001.00624 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 02/04/2001 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names of lawyers and their corresponding case numbers.

Table with columns: Nome, Número, Processo. Lists names of lawyers and their corresponding case numbers.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0001.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0002.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0003.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0004.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0005.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0006.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0007.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0008.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0009.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0010.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0011.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0012.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0013.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0014.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0015.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0016.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0017.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0018.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0019.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0020.

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0021.